MENSAGEM N.º 121, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.

3. Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorizar abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente para atender solicitação contida no ofício DIPRE nº 155/2018, emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – UNAPREV, constante às folhas 05 do processo 10651/2018 em anexo.

4. Cumpre esclarecer que, conforme mencionado no referido ofício trata-se de despesa para pagamento de honorários advocatícios e demais cominações legais decorrentes do processo administrativo 569/2010 que originou o processo judicial nº 0704.06.046222-0, que tramita perante a 1ª vara cível da comarca de Unaí-MG.

5. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 28 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

(Fls. 2 da Mensagem n.º 121, de 21/6/2018)

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta